

RESOLUÇÃO Nº 14/2024, 26 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Desempenho do Cofinanciamento Estadual dos Benefícios Eventuais - BE do 1º Semestre, ano de 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas competências que lhe são conferidas pela lei municipal n.º 490, de 26 de dezembro de 1995, com alteração dada pela Lei n.º 1.150, de 04 de novembro de 2011, de acordo com seu art. 2º, e em observância do estabelecido pela NOB/SUAS, e considerando a deliberação da Plenária realizada em 29 de agosto de 2024.

RESOLVE:

ART 1º - Aprovar, após análise e apreciação do colegiado, o Relatório de Desempenho do Cofinanciamento Estadual dos Benefícios Eventuais - BE do 1º Semestre, ano de 2024.

ART 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Tabuleiro do Norte – CE, 26 de setembro de 2024.

Ana Vitória Maia Lima

Ana Vitória Maia Lima
Presidente do CMAS

Demais Conselheiros Titulares:

Isabela Naura de Moura
Francisca Elizângela Nobre da Silva
Alana de Souza K. A. Lima
Antônio Nunes Mendes